

DECLARAÇÃO DE ADESÃO APLICAÇÃO DA MORATÓRIA

Decreto-Lei n.º 10-J/2020, de 26 de Março

Contrato n.º _____

ENI'S	NOME: _____ DOMICILIO: _____ NIF: _____ CC n.º: _____ Válido até ____/____/____
EMPRESAS E OUTRAS PESSOAS COLETIVAS	FIRMA: _____ SEDE: _____ CAPITAL SOCIAL: _____ NUIPC: _____ REPRESENTANTES LEGAIS Nome: _____ NIF: _____ CC n.º: _____ Válido até ____/____/____ Nome: _____ NIF: _____ CC n.º: _____ Válido até ____/____/____ Código da certidão permanente: _____

Na qualidade de "entidade beneficiária", declara, para efeitos do disposto no art.º 5.º, n.º 1 do DL n.º 10-J/2020, de 26 de março, que pretende aderir à aplicação da moratória nos termos previstos no referido diploma, pretendendo beneficiar da medida de suspensão do crédito contratado com a **BBVA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO S.A.**, nos termos do disposto no art.º 4.º n.º 1, alínea c) do referido diploma.

1. Assinale a modalidade que pretende:

- Suspensão do pagamento integral da prestação/renda mensal
- Suspensão do pagamento de capital (pagamento apenas dos juros); ou,
- Suspensão parcial do pagamento de capital (pagamento dos juros e uma parte de capital correspondente a _____%).

2. Assinale o prazo que pretende:

Número de meses a contar da data da comunicação da adesão

[**Nota:** o prazo máximo de aplicação da moratória é de **9 Meses** a contar da data da comunicação da adesão ou, no caso das entidades que já tenham estado abrangidas pela moratória durante um período inferior a 9 meses, pelo número de meses remanescente. A indicação de um prazo superior ao permitido será automaticamente reduzido para os limites aplicáveis.]

3. Declara, sob compromisso de honra, que preenche, cumulativamente as seguintes condições:

I. Tem sede e exerce a atividade económica em Portugal

II. Não se encontra, a 01 de janeiro de 2021, em situação de:

- Mora ou incumprimento de prestações pecuniárias há mais de 90 dias;

- Insolvência, ou suspensão ou cessão de pagamentos;

- Processo de execução por qualquer uma das instituições.

III. Relativamente à situação perante a Autoridade Tributária e Aduaneira e a segurança social:

i) Tem a situação regularizada, não relevando até ao dia 30 de abril de 2020, para este efeito, as dívidas constituídas no mês de março de 2020; ou

ii) Tem uma situação irregular cuja dívida seja um montante inferior a 5000 €; ou

iii) Tem em curso processo negocial de regularização do incumprimento; ou

iv) Realizará pedido de regularização da situação até à data da comunicação da adesão à moratória.

4. Remete em anexo a esta Declaração:

Documentação comprovativa da regularidade da respetiva situação tributária e contributiva, da existência de processo negocial de regularização do incumprimento ou do requerimento do pedido de regularização.

Declara que reconhece que nos termos do art.º 7º do diploma, as entidades beneficiárias que acederem às medidas de apoio previstas não preenchendo os pressupostos para o efeito, bem como as pessoas que subscreverem a documentação requerida para esses efeitos, são responsáveis pelos danos que venham a ocorrer pelas falsas declarações, bem como pelos



Consumer Finance

custos incorridos com a aplicação das referidas medidas excepcionais, sem prejuízo de outro tipo de responsabilidade gerada pela conduta, nomeadamente criminal.

Local e data: _____

Assinaturas:

ENI'S	
EMPRESAS E OUTRAS PESSOAS COLETIVAS	Assinatura: _____ Nome: _____ Assinatura: _____ Nome: _____